



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2017

Ano III | Edição nº 468

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Editais de notificação	3
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	3
Atos Oficiais	3
Resoluções	3
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE	4
Atribuição de Classes / Aulas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.josebonifacio.dioe.com.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.josebonifacio.dioe.com.br

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.josebonifacio.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2017

Ano III | Edição nº 468

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº. 2792/2017.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL nº. 2.644/2015, DE 07 DE JULHO DE 2015, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL nº. 2711/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.277, de 07 de março de 2007, alterada pela Lei Municipal nº. 3.305, de 26 de julho de 2007;

DECRETA:-

ART. 1º- O item "I" - representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE ou órgão educacional equivalente do Artigo 1º do Decreto Municipal nº. 2.644; de 07 de julho de 2015, alterado pelo Decreto Municipal nº. 2711; de 23 de março de 2016, passa a ter a seguinte nova redação:

"I – Dois representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE ou órgão educacional equivalente:

Titular: Antonio Gildo Lopes.

Suplente: Ricardo Alexandre Costa.

Titular: Maria Elisa Hernandes Simões Lima.

Suplente: Maria Eunice Zanelato"

ART. 2º- Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto Municipal nº. 2.644; de 07 de julho de 2015, alterado pelo Decreto Municipal nº. 2711; de 23 de março de 2016.

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 02 de fevereiro de 2017.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 021, do Livro nº. 22, iniciado em 02 de janeiro de 2017.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

Portarias

PORTARIA nº. 0043/2017, DE 01/02/2017.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- DESIGNAR o Servidor Público Municipal, Senhor JOSÉ ANTONIO DA ROCHA, portador da matrícula nº. 2495, detentor do emprego permanente de Coordenador de Serviços, para a partir da presente data e a título precário, coordenar os Serviços do Terminal Rodoviário "Salim Hakime"; Cemitério Municipal "São João Batista" e do Velório Municipal de José Bonifácio.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 01 de fevereiro de 2017.

CELSO OLIMAR CALGARO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2017

Ano III | Edição nº 468

Página 3 de 6

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 045, livro nº. 22, iniciado em 02 de janeiro de 2017.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Órgão Concessor: Fundo Nacional de Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 02/02/2017 Valor: R\$ 31.434,00

Data de reconhecimento do crédito: 02/02/2017

Programa: ACS - Agente Comunitário da Saúde

Órgão Concessor: Fundo Nacional de Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 02/02/2017 Valor: R\$ 26.260,00

Data de reconhecimento do crédito: 02/02/2017

Programa: PSF - Projeto Saúde da Família

Órgão Concessor: Fundo Nacional de Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 02/02/2017 Valor: R\$ 4.460,00

Data de reconhecimento do crédito: 02/02/2017

Programa: Programa Saúde Bucal

Órgão Concessor: Fundo Nacional de Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 02/02/2017 Valor: R\$ 23.700,00

Data de reconhecimento do crédito: 02/02/2017

Programa: PMAQ - Programa de Melhoria de Acesso a Qualidade

Código Localizador: LNSPXJ2W

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO nº. 01, de 17 de Janeiro de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ BONIFÁCIO/SP, por seu Plenário, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei Federal nº.742 de 7.12.1993 (LOAS), os incisos I, IV, XII e XIII do artigo 7º da Lei Municipal nº. 3.347 de 28/05/1997, com redação dada pela Lei nº. 3.347 de 21/02/2008.

CONSIDERANDO o Decreto nº. 8.869 de 05 de Outubro de 2016, instituído pelo Governo Federal onde cria o Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - A provar a Adesão do Município para execução do referido programa.

ARTIGO 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Bonifácio – SP, 17 de Janeiro de 2017

Wanderlei Mendes da Silva

Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2017

Ano III | Edição nº 468

Página 4 de 6

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE

Atribuição de Classes / Aulas



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDUCE nº. 01/2017

ASSUNTO: Atribuição de Classes e Aulas aos Docentes Efetivos

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA, Secretária Municipal de Educação do Município de José Bonifácio/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público o presente Edital, que dispõe sobre a Convocação para o processo de Atribuição de Classes e Aulas aos Docentes Efetivos da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2017,

CONVOCA todos os Docentes Efetivos Municipais, ocupantes dos empregos públicos de:

- 1- M.E.I. – Monitor de Educação Infantil;
- 2- PEB-I – Professor de Educação Básica I;
- 3- PEB-II – Professor de Educação Básica II (Somente os da Educação).

Para comparecerem na sessão de atribuição de classes e/ou aulas, nos termos do art. 59, XI, Lei Complementar Municipal nº. 002/2012 (Plano de Carreira do Município), e do art. 23 do Decreto nº. 2.772/2016, que ocorrerá nos dias **06/02/2017 e 07/02/2017**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Campos Sales, 919 - Centro, neste município de José Bonifácio, conforme abaixo:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2017

Ano III | Edição nº 468

Página 5 de 6



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



1º DIA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS – 2017

DIA	HORÁRIO	DOCENTES	CRONOGRAMA
06/02/2017	07h00min.	PEB-II Língua Portuguesa PEB-II Matemática	Atribuição de Classes e Aulas: Constituição de Jornada
	08h00min.	PEB-II Ciências PEB-II História PEB-II Geografia	
	09h00min.	PEB-II Arte PEB-II Inglês	
	10h00min.	PEB-II Educação Física (Ensino Regular) PEB-II Educação Física (Ginástica Artística)	
	12h30min.	PEB-I (Do 1º ao 15º na escala de classificação)	
	13h30min.	PEB-I (Do 16º ao 30º na escala de classificação)	
	14h30min.	PEB-I (Do 31º ao 45º na escala de classificação)	
	15h30min.	PEB-I (Do 46º ao 60º na escala de classificação)	
	16h30min.	PEB-I (Do 61º ao 69º na escala de classificação) PEB-I Educação Especial PEB-I Libras PEB-I Música	
	19h00min.	M.E.I. (Do 1º ao 15º na escala de classificação)	
	20h00min.	M.E.I. (Do 16º ao 30º na escala de classificação)	
21h00min.	M.E.I. (Do 31º ao 55º na escala de classificação)		

Local	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Avenida Campos Sales, nº. 919, Centro - José Bonifácio - SP.
--------------	--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2017

Ano III | Edição nº 468

Página 6 de 6



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



2º DIA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS – 2017

DIA	HORÁRIO	DOCENTES	CRONOGRAMA
07/02/2017	07h00min.	PEB-II Língua Portuguesa PEB-II Matemática	Ampliação de jornada, atribuição de carga suplementar, atribuição classes e aulas de afastamentos ao candidato a emprego permanente.
	08h00min.	PEB-II Ciências PEB-II História PEB-II Geografia	
	09h00min.	PEB-II Arte PEB-II Inglês	
	10h00min.	PEB-II Educação Física (Ensino Regular) PEB-II Educação Física (Ginástica Artística)	
	12h30min.	PEB-I (Os que manifestarem interesse)	
	19h00min.	M.E.I. (Os que manifestarem interesse)	

Local	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Avenida Campos Sales, nº. 919, Centro - José Bonifácio - SP.
--------------	--

O candidato que se fizer representar por procuração deve fazê-lo oficialmente, com firma reconhecida em cartório, e seu representante deverá apresentar-se à comissão de atribuição com no mínimo dez minutos de antecedência do início da sessão, para verificação da documentação pertinente, sob pena de ficar impedido de participar do processo de atribuição.

O docente que acumula cargo deverá apresentar declaração comprobatória dessa situação no ato de atribuição de aulas contendo o documento: papel timbrado da instituição escolar, horário de aula, horário de HTPC, com carimbo e assinatura do diretor da unidade.

Os docentes PEB-II Educação Física do SESLARE serão convocados futuramente para Atribuição de Aulas.

José Bonifácio/SP, 03 de fevereiro de 2017.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes